



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)  
Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78  
Bairro: Centro – Fone: 3906-3518  
e-mail: luzianiacme@gmail.com  
Luziânia-GO

## **PARECER CMEL Nº 061/2024**

**ASSUNTO:** Calendário Escolar para o ano letivo de 2025 da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação –SMEL

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº. 2846 de 03 de junho de 2005, Decreto nº 204 de 08 de fevereiro de 2017 - Regimento Interno, observado o disposto na Constituição Federal de 1988 (CF), LDB nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Resolução CMEL nº 034/2017, Resolução CMEL nº 029/2019, Resolução CMEL nº 040/2018, Resolução CMEL nº 029/2019, e Resolução CMEL nº 024/2020 e,

Considerando que, Divisão de Ensino Fundamental, e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, Divisão de Educação Infantil, e apresenta a proposta dos calendários um total de 200 (duzentos) dias letivos de efetivos trabalhos pedagógico, em conformidade com os artigos 29,30,31 e 32 e seus respectivos incisos da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1.996 (LDB).

Considerando que, a Educação Infantil e Ensino Fundamental contemplará 200(duzentos) dias distribuídos em 1.000(mil) horas anula.

Considerando que, para melhor desenvolver as atividades pedagógicas na EJA, a Divisão de Ensino Fundamental, considerou a unificação da quantidade de dias letivos por bimestre ou seja, cinquenta (50) dias letivos, totalizando 100 (cem) dias no semestre que totalizam duzentos (200) dias letivos.

É o parecer.

Luziânia-GO, 29 de outubro de 2024.

Sônia Izabel M. de O. Melo  
Assessora



Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 3906-3518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO